

## Allianz European Pension Investments

Allianz European Pension Investments P.O. Box 179 L-2011 Luxemburgo

**Dezembro de 2025**

## Allianz European Pension Investments

Estimado Acionista,

Informa-se pelo presente comunicado que a

### **ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS**

(a "Assembleia") da Allianz European Pension Investments (a "Sociedade") terá lugar na sede social da Sociedade, em 6A, route de Trèves, 2633 Senningerberg, Luxemburgo, na **sexta-feira, 16 de janeiro de 2026**, pelas **14h30, CET**, para deliberar e votar no que toca à seguinte ordem de trabalhos:

### **RESOLUÇÕES**

1. Atualização dos estatutos da Sociedade (os "Estatutos") para se implementar as disposições relevantes relativas à aplicação de instrumentos de gestão de liquidez (IGL) em conformidade com (i) a Diretiva 2024/927, de 13 de março de 2024, que altera a Diretiva 2009/65/CE (a "Diretiva OICVM") no que diz respeito aos acordos de delegação, à gestão do risco de liquidez, à comunicação de informações para fins de supervisão, à prestação de serviços de depositário e de custódia e à concessão de empréstimos por fundos de investimento alternativos, e (ii) os requisitos regulamentares aplicáveis relevantes, alterando-se, em conformidade, os artigos 7, 8, 9, 9a, 11, 12a e 12b dos Estatutos.
2. Atualização dos Estatutos de modo a refletirem a redação em vigor da Lei do Luxemburgo de 10 de agosto de 1915, relativa a sociedades comerciais, bem como outras alterações de menor relevo, alterando-se, em conformidade, os artigos 2, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 12a, 12b, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 26, 27 e 28 dos Estatutos.

Para rever os Estatutos atualizados (incluindo uma versão que reflete as alterações propostas por estas resoluções) em inglês, aceda ao website regulamentar: <https://regulatory.allianzgi.com>, selecione o seu país e aceda a Informações aos Acionistas.

### **CONTEXTO DAS RESOLUÇÕES**

No que respeita às alterações propostas aos Estatutos, que decorrerão das resoluções acima referidas, o Conselho de Administração da Sociedade gostaria de prestar as seguintes informações adicionais sobre o contexto destas alterações:

6A, route de Trèves  
L-2633 Senningerberg  
P.O. Box 179  
L-2011 Luxemburgo  
Telefone +352 463 463-1

Allianz European Pension Investments  
Société d'Investissement à Capital  
Variable  
Sede Social: Senningerberg  
Registo: B 117.986

Conselho de Administração:  
Claudia Celani  
Carina Feider  
Heiko Tilmont

1. O Conselho de Administração informa os acionistas da Sociedade que a ESMA publicou os seus relatórios finais sobre (i) o Projeto de Normas Técnicas Regulamentares sobre Instrumentos de Gestão de Liquidez ("IGL") ao abrigo da Diretiva GFIA e da Diretiva OICVM, bem como (ii) Orientações sobre IGL de FIA do tipo aberto e OICVM, na sequência da entrada em vigor da Diretiva 2024/927, que altera a Diretiva GFIA e a Diretiva OICVM no que diz respeito, em particular, às medidas relativas a IGL a serem implementadas por fundos de investimento da UE, bem como aos requisitos relacionados com IGL (em conjunto, as "**Regras relativas a IGL**").

Antecipando-se a entrada em vigor das Regras relativas a IGL, considera-se necessário atualizar-se os Estatutos da Sociedade, implementando-se as disposições pertinentes relativas a IGL requeridas, de forma a se dar cumprimento às referidas Regras. O Conselho de Administração decidiu incluir nos Estatutos todo o catálogo de IGL permitidos pelas Regras de IGL e disponibilizá-los à Sociedade. A Sociedade e a Sociedade Gestora selecionarão, então, caso a caso, os IGL aplicáveis a cada subfundo, tendo sempre em consideração os melhores interesses dos investidores, bem como a estratégia de investimento adotada por cada subfundo, os seus termos de negociação, o seu perfil de liquidez, os resultados dos testes de stress de liquidez, as características da base de investidores do subfundo, a sua política de distribuição, a sua política de resgate e quaisquer outras barreiras e complexidades operacionais relevantes que possam ter impacto na viabilidade da implementação de determinados IGL, bem como os requisitos regulamentares relevantes. Os acionistas serão informados sobre os detalhes de cada IGL e quanto à sua seleção, ativação e calibração para cada subfundo, conforme descrito no Prospekt da Sociedade.

2. As alterações acima descritas seriam uma oportunidade para reformularmos e atualizarmos os Estatutos à luz da reforma da Lei luxemburguesa de 10 de agosto de 1915 relativa às sociedades comerciais (a "**Lei das Sociedades**"), bem como para implementarmos quaisquer alterações de menor relevo que constituam disposições-tipo. Tal inclui a eliminação da disposição referente à emissão de ações ao portador pela Sociedade. Desde a entrada em vigor da Lei de 28 de julho de 2014 relativa à imobilização de ações e unidades de participação ao portador (a "**Lei de 2014**"), todas as ações foram emitidas como ações nominativas. A Lei de 2014 previa ainda que as ações ao portador em circulação a essa data deveriam ser depositadas junto do Depositário até 18 de fevereiro de 2016. As ações ao portador depositadas junto do Depositário foram convertidas em ações nominativas. As ações ao portador não depositadas até 18 de fevereiro de 2016 foram canceladas e o equivalente em numerário de tais ações canceladas, ou, na ausência de um tal equivalente em numerário, outros ativos de valor equivalente, foram depositados na Caisse de Consignation do Luxemburgo. Uma vez que as ações ao portador já não têm qualquer relevância prática para a Sociedade, as referências a esses instrumentos nos Estatutos podem ser eliminadas.

## VOTAÇÃO

As resoluções supramencionadas exigem um quórum de 50% do capital e serão aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos expressos. Os votos expressos não incluem os votos associados às ações relativamente às quais os acionistas não tenham participado na votação, se tenham abolido ou tenham votado em branco ou de forma inválida. Os requisitos de quórum e maioria serão determinados de acordo com as ações em circulação à **meia-noite de 11 de janeiro de 2026, CET** (a "**Data de Registo**"). Os direitos de voto dos acionistas serão determinados pelo número de ações detidas aquando da Data de Registo.

Cada ação dá direito a um (1) voto e cada acionista pode votar pessoalmente ou por procuração.

Se não se atingir o quórum, a Assembleia terá de ser reconvidada conforme estipulado na legislação do Luxemburgo. A assembleia reconvidada pode deliberar validamente sem quórum e as resoluções serão aprovadas nas mesmas condições que na Assembleia.

## DISPOSIÇÕES SOBRE A VOTAÇÃO

Estão autorizados a comparecer e votar na assembleia acionistas que entreguem uma confirmação do respetivo banco depositário ou instituição apresentando o número de ações detidas pelo acionista à Data de Registo junto do

6A, route de Trèves  
L-2633 Senningerberg  
P.O. Box 179  
L-2011 Luxemburgo  
Telefone +352 463 463-1

Allianz European Pension Investments  
Société d'Investissement à Capital  
Variable  
Sede Social: Senningerberg  
Registo: B 117.986

Conselho de Administração:  
Claudia Celani  
Carina Feider  
Heiko Tilmont

State Street Bank International GmbH, Luxembourg Branch, Domiciliary Department, em 49, Avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo (o "Agente de Registo e de Transferência"), de forma a que seja rececionada no Luxemburgo até às **18h00, CET, de 14 de janeiro de 2026**.

Todos os acionistas com direito de presença e voto na assembleia devem ter o direito de nomear um procurador para votar em seu nome. Para que o formulário de procuração seja válido, deve estar devidamente preenchido e assinado pelo/(a) nomeador(a) ou pelo respetivo advogado ou, se o/a nomeador(a) for uma empresa, este formulário terá de apresentar o selo comum ou estar assinado por um representante devidamente autorizado, e deve ser enviado para o Agente de Registo e de Transferência, de forma a que seja rececionado no Luxemburgo até às **18h00, CET, de 14 de janeiro de 2026**.

Os formulários de procuração para utilização pelos acionistas registados podem ser obtidos junto do Agente de Registo e de Transferência. O procurador não tem de ser acionista da Sociedade. A nomeação de um procurador não impede um acionista de estar presente na assembleia.

É possível aceder diariamente online à lista atual dos números de identificação dos títulos relevantes para esta assembleia em [www.allianzgi.lu/AEPI](http://www.allianzgi.lu/AEPI).

Se tiver mais alguma questão, fale com o seu consultor financeiro ou contacte a Sociedade Gestora ou um dos Agentes de Informação conforme divulgado no prospecto da Sociedade.

Se tiver residência na República Federal da Alemanha, contacte a Allianz Global Investors GmbH, Bockenheimer Landstraße 42 – 44, D-60323 Frankfurt am Main, e-mail: [info@allianzgi.de](mailto:info@allianzgi.de), como Agente de Informação na República Federal da Alemanha.

Atenciosamente,

O Conselho de Administração

Este documento é uma tradução do documento original. No caso de discrepâncias ou ambiguidade relativamente à interpretação da tradução, a versão original na língua inglesa é essencial, desde que não constitua uma violação da legislação local da ordem jurídica em questão.